



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 003.979/2015-6

1. Em cumprimento ao Acórdão 13.590/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 6/12/2016, Ata n. 43/2016 – 2ª Câmara (peça 18), foi notificado o responsável Tomaz Antônio Brandão Júnior (299.537.403-30), em conformidade com os documentos abaixo registrados:

Responsável	Advogado/ Procurador	Procuração	Ofício	AR	Comprovante de endereço
Tomaz Antônio Brandão Júnior (299.537.403-30)	Carlos Celso de Castro Monteiro (OAB/CE 10.566) e outros	Peça 12	Ofício 0230/2017- TCU/SECEX -PR, de 14/3/2017 (peça 23)	Recebido em 23/3/2017 (peça 28)	Peça 12

2. Transcorridos os prazos recursais, o responsável não mais recorreu da decisão proferida pelo Tribunal.

3. Assim, o Acórdão 13.590/2016 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado em 8/4/2017** para o mencionado responsável.

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 30.

6. Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU-178/2005, c/c o inciso V do artigo 44 da Resolução-TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

Ao Assistente de Gabinete, para os procedimentos de montagem Cbex.

SECEX-PR, 25 de abril de 2017

(Assinado eletronicamente)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matrícula 3509-2
Assessor